



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 76/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Boa Vista do Incra está inscrito no CAUC (Sistema de Cadastramento Único de Convênios) e CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Entidades Públicas);

CONSIDERANDO os prejuízos que podem ser causados ao Município pela inserção nos cadastros e a necessidade de apurar as causas que levaram o Município a figurar nos cadastros de inadimplência, e ainda o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância investigatória a fim de apurar a origem, as causas e os responsáveis pelo lançamento do município no CAUC (Sistema de Cadastramento Único de Convênios) e CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Entidades Públicas), bem como indicar a aplicação de penalidade;

Art. 2º - Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias de fevereiro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal